



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos Vinte e Nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Eloi Nogueira, Flavia Rebello Miranda, Valdecir Mora, Luciano Cardoso, Maurício Porrua, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 22 de Outubro de 2014, e como não houve declarou-as aprovadas. O Presidente alegou que gostaria de justificar a ausência do Vereador Samuel Cordeiro Adriano por motivo de saúde. Antes de iniciar o expediente o Presidente expôs que gostaria de agradecer a presença de todos, em especial às pessoas que compõe a Associação AMAFLOR, sua diretoria e demais presentes, e informou que, após a apreciação das matérias da ordem do dia, procederá à entrega da Moção 009/2014 dirigida à Associação. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício N° 50/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando o Projeto de Lei N° 273/2014 sob regime de urgência. Ofício N° 51/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando os Projetos de Leis N°S 274 a 276/2014 sob regime de urgência. Ofício N° 52/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando as Leis N°S 323 a 328/2014. Ofício N° 241/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas as Indicações nº 168/2014, de autoria do Vereador Airton Tomazi que sugeria a implantação de uma linha de transporte escolar na Estrada do Cupim, até a escola do Carambiú, informa que encaminhou a Secretaria da Fazenda para análise, Indicação N° 169 e 170/2014 de autoria do Vereador Elói Nogueira, que sugeria a implantação de uma "lombada elevada com faixa de pedestre" na PR - 408, no prolongamento da Rua XV de Novembro, Bairro Sítio do Campo, próximo à entrada da Rua Vereador José Roberto de Azevedo, que dá acesso ao Bairro Jardim das Palmeiras e na



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Rodovia Miguel Buffara, na entrada da Rua João de Deus no Bairro Barro Branco, informa que em atendimento a solicitação encaminhou os ofícios N°S 175 e 240/2014 do Gabinete, a concessionária Ecovia Caminho do Mar. Ofício N° 244/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas as Indicações N°171 e 172/2014, de autoria do Vereador Elói Nogueira, que sugeria a implantação de uma lombada elevada com faixa de pedestre na Rua Conselheiro Sinimbú, esquina com a Rua Visconde do Rio Branco na Praça Rocha Pombo e a implantação de uma rotatória na Rodovia Miguel Bufara, no trevo da entrada da cidade, próximo ao posto Robassa, informa que será colocada na programação de atendimento e estudo da viabilidade do atendimento. Em resposta ao Requerimento N° 011/2014, de autoria da Vereadora Flávia Rebello Miranda, que solicitava cópia das notas de empenho, termo de liquidação e comprovante de pagamento efetuado à empresa responsável pelo asfaltamento dos Bairros Sambaqui e Candonga, informa que encaminhou a Secretaria da Fazenda para o devido atendimento. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas das Comissões Permanentes. Ofício N° 010/2014 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitando ao Presidente a devolução do Projeto de Lei N° 248/2014. Ofício N° 012/2014 da Comissão Parlamentar de Inquérito solicitando ao Presidente a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 30 (trinta) dias. O Presidente passou à leitura das correspondências expedidas pelo Legislativo. Ofício N° 209/2014, para a Comissão Parlamentar de Inquérito deferindo a solicitação de prorrogação de prazo. Ofício N° 210/2014, para o Poder Executivo encaminhando o ofício N° 010/2014 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitando a devolução do Projeto de Lei N° 248/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem com a finalidade de lembrar que na última Sessão Ordinária havia realizado duas solicitações verbais, e na oportunidade o Vereador Elói que presidia a Sessão, deferiu os pedidos com relação à marcação de uma reunião com a empresa Ecovia, visando dar o devido atendimento à comunidade do Rio Sagrado, além da solicitação do envio de um ofício ao Executivo com o intuito de requerer a disponibilização de um motorista para o Conselho Tutelar, porém nenhuma das duas encontra-se constante no presente expediente. Salientou que deseja



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que isso seja revisto, às solicitações sejam atendidas, e que os ofícios sejam devidamente enviados. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei questão de ordem. Expus que conversando com algumas pessoas soube que esta sendo elaborado um abaixo assinado pela referida comunidade, este que para que haja um fortalecimento quando ocorrer a reunião com a empresa Ecovia. A Vereadora Flávia Rebello Miranda suscitou que está evidenciado na ata da Sessão Ordinária passada que fora dito pelo Presidente na ocasião que os moradores da citada comunidade poderiam ter a certeza que haveria a marcação de uma audiência pública com a presença das empresas. Salientou que a comunidade vem cobrando muito, haja vista a grande dificuldade enfrentada, assim independente da chegada do abaixo assinado, esta Vereadora acha interessante já requerer das empresas uma data para a marcação de uma audiência pública visando sanar os anseios da referida comunidade. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que acha mais adequado a comunidade entregar o abaixo assinado na data da audiência, pois desta forma haveria um maior fortalecimento. O Presidente salientou que esta apenas aguardando o abaixo assinado chegar à esta Casa de Leis para dar prosseguimento. A Vereadora Flávia exclamou que diante da dificuldade de haver o diálogo com a empresa Ecovia, acha interessante que os encaminhamentos ocorram desde já. O Presidente expôs que encaminharia as solicitações da Vereadora Flávia. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação N° 173/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer limpezas, reforma e pinturas dos bancos, bem como a colocação de lixeiras na praça de esportes no Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação N° 174/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de alargar, e sinalizar em ambos os lados a entrada da Rua Florindo Cardoso, no Núcleo Rio do Pinto, à margem da linha férrea, e também a possibilidade de uma proteção lateral. O Presidente encaminhou. Indicação N° 175/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de estender o trajeto do caminhão



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de reciclável até a rota final do km 32, na localidade do Rio dos Patos. O Presidente encaminhou. Indicação N° 176/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo, que determine á Secretaria competente a colocação de tartarugas antes da lombada na localidade do Porto de Cima nos dois sentidos, defronte com a Pousada Siroba e a Sorveteria Banana da Terra. O Presidente encaminhou. Indicação N° 177/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo, que determine a Secretaria competente a possibilidade de ativar o semáforo na ponte metálica da localidade do Porto de cima. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 012/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Solicita ao Poder Executivo o cumprimento da Lei Federal N° 12.994, de 17 de Junho de 2014 que dispõe sobre a instituição do piso salarial ao profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, se algum Vereador manifestar interesse em discutir a presente Proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum vereador tem interesse na discussão, e como não houve encaminhou a proposição de requerimento 012/2014 para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N° 1905/2014. Súmula – Declara e reconhece de Utilidade Pública a “Associação Escolinha de Futebol Núcleo Morretes Paraná Clube” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 10.686.164/0001-78, estabelecida na Rua Marcos Luiz de Bona, N° 317, Bairro Fortaleza, Município de Morretes, Paraná. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei já fora aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1905/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 265/2014. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do município de Morretes na importância de R\$ 7.671,93 (sete mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) oriundos do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 266/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 49.280,71 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos) oriundos programa nacional alimentação escolar – PNAE. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 267/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 324.599,59 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) oriundos de superávit financeiro do exercício anterior. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 268/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 183.203,43 (cento e oitenta e três mil e duzentos e três reais e quarenta e três centavos) oriundos do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 269/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 157.558,22 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de taxas de poder de polícia. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 270/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 44.083,65 (quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de taxas de poder de polícia. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 271/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 19.281,61 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de royalties de petróleo e recursos minerais. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 272/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 14.538,43 (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de taxas de poder de polícia. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 273/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 900.210,38 (novecentos mil, duzentos e dez reais e trinta e oito centavos) proveniente de excesso de arrecadação de receitas diversas. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 273/2014 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Finanças, Orçamento e Gestão – Educação, Saúde e Assuntos Sociais - Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para competente análise. Projeto de Lei Nº 274/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 812.750,83 (oitocentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) oriundos do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

programa Pró Infância – construção de creches. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 274/2014 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Finanças, Orçamento e Gestão – Educação, Saúde e Assuntos Sociais - Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para competente análise. Projeto de Lei Nº 275/2014 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 509.874,42 (quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) oriundos do fundo nacional de desenvolvimento da educação. Encaminhou o Projeto de Lei Nº 275/2014 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Finanças, Orçamento e Gestão – Educação, Saúde e Assuntos Sociais - Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para competente análise. Projeto de Lei Nº 276/2014 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 31.997,98 (trinta e um mil e novecentos e noventa e sete e noventa e oito centavos) oriundos do fundo nacional de desenvolvimento da educação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 276/2014 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Finanças, Orçamento e Gestão – Educação, Saúde e Assuntos Sociais - Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para competente análise. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que não havia Vereador algum inscrito. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 012/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo o cumprimento da Lei Federal nº 12.994, de 17 de Junho de 2014 que dispõe sobre a instituição do piso salarial ao profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Justificativa - Informa que conforme Art. 16 da presente Lei fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, na forma da lei aplicável, desta forma, a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

presente proposição se faz necessária sendo de função específica da Câmara a fiscalização e controle do Executivo Municipal conforme instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 012/2014 em votação única solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento Nº 012/2014. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente expôs que considerando que o Projeto de Lei em questão era de sua autoria, convidaria o Vice-Presidente da Casa, Vereador Valdecir Mora para assumir a Presidência. O Presidente Valdecir Mora assumiu desejando boa noite à todos os presentes. Dando continuidade passou a segunda apreciação do Projeto de Lei Nº 1905/2014. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Expôs que gostaria de ter discutido o Requerimento recém aprovado, mas em razão da maneira que esta Casa vem dando tramitando os requerimentos (caso algum Vereador manifesta a intenção de discutir o requerimento, o mesmo é discutido e apreciado na Sessão Ordinária posterior) não veio a se manifestar. Salientou que desta maneira se torna difícil caso algum Vereador venha a ter a intenção de discutir futuros requerimentos. O Presidente Valdecir Mora exclamou que o Requerimento teria de ser discutido no momento em que a presidência o colocou em discussão, e como já passou o momento e o mesmo fora validado, a referida discussão não cabe mais. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que tem de se alterar o trâmite dos requerimentos no Regimento Interno, pois até mesmo a Vereadora proponente que gostaria de discutir à fim de justificar o mesmo deixou de fazer-lo devido à isso. Dando prosseguimento. Projeto de Lei Nº 1905/2014 Súmula – Declara e reconhece de Utilidade Pública a “Associação Escolinha de Futebol Núcleo Morretes Paraná Clube” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 10.686.164/0001-78, estabelecida na Rua Marcos Luiz de Bona, Nº 317, Bairro Fortaleza, município de Morretes, Paraná. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1905/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 1905/2014. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com a finalidade de expôr que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão foi aprovado por unanimidade, gostaria de requerer a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei Nº 1905/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da terceira apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final do Projeto de Lei aprovado, e expôs que considerando que o mesmo foi aprovado na presente Sessão com sua redação original, colocava assim em apreciação a dispensa da leitura da redação final do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em discussão, logo após à colocando em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei aprovado na presente Sessão. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei 1905/2014 aprovado para a devida sanção do Prefeito. O Presidente Valdecir Mora expôs que visando que fora terminada a matéria a ser apreciada na ordem do dia, solicitaria para que o Vereador Julio Cesar Cassilha reassuma a Presidência dos trabalhos da presente Sessão. O Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha agradeceu ao Vereador Valdecir Mora e passou à apreciação dos Projetos de Leis de origem do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 265/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 7.671,93 (sete mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 265/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 265/2014. Projeto de Lei Nº 266/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$49.280,71 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos) oriundos Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 266/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 266/2014. Projeto de lei nº 267/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 324.599,59 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) oriundos de superávit financeiro do exercício anterior. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 267/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 267/2014. Projeto de Lei Nº 268/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 183.203,43 (cento e oitenta e três mil e duzentos e três reais e quarenta e três centavos) oriundos do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 268/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 268/2014. Projeto de Lei Nº 269/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 157.558,22 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de taxas de poder de polícia. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 269/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

o Projeto de Lei Nº 269/2014. Projeto de Lei Nº 270/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 44.083,65 (quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de taxas de poder de polícia. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 270/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 270/2014. Projeto de Lei Nº 271/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 19.281,61 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de royalties de petróleo e recursos minerais. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 271/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 271/2014. Projeto de Lei Nº 272/2014 em 1ª apreciação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 14.538,43 (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) oriundos de excesso de arrecadação de receita de taxas de poder de polícia. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 272/2014 em 1ª discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Expôs que tem a impressão de que estes tantos Projetos de Leis parece mais um descaso, mas na verdade traz sim um contentamento. Salientou que é motivo de alegria para esta Casa estar aprovando tantos Projetos de Leis e liberando orçamento ao município e o recebimento de recursos. Exclamou que apenas na presente oportunidade foram aprovados cerca de R\$ 259.300,00 apenas nesta ocasião, e aproximadamente R\$ 540.000,00 entre superávit do exercício anterior e taxas municipais. Frisou que todos devem aceitar e ficar muito contente, pois esta Casa está dando condição para que o Poder Executivo receba estes recursos e atenda aos anseios da comunidade. O Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 272/2014. Dando continuidade o Presidente salientou que na presente Sessão haveria a entrega da moção Nº 009/2014 a qual foi aprovada pelo plenário e que será entregue à Associação de Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta – AMAFLOR. Assim, como a Moção fora de iniciativa do Vereador Airton Tomazi, convidou o mesmo para realizar a entrega da Moção ao representante da associação. O Presidente convidou o Senhor Valdomiro Persch para receber a Moção em nome da Associação. O Presidente expôs que gostaria de parabenizar a Associação, seus idealizadores e membros pela iniciativa e pelo admirável trabalho desempenhado em nosso município em prol comunidade. O Presidente deixou o Senhor Valdomiro Persch à vontade para fazer o uso da palavra. O Senhor Valdomiro Persch representante da associação AMAFLOR iniciou saudando à todos os presentes. Salientou que é de grande alegria e satisfação para a comunidade da Floresta conseguir o reconhecimento desta Casa de Leis outorgando a AMAFLOR como de utilidade pública municipal. Lembrou que o desastre natural ocorrido na comunidade no ano de 2011 fez com que até mesmo quem não tinha perdesse tudo. Exclamou que ele mesmo realizou um grande investimento financeiro em sua propriedade localizada na comunidade da floresta, e até o presente momento não conseguiu superar as perdas ocorridas. Expôs que chegou à presidência da AMAFLOR no dia 03 de Julho, e com a experiência que tem sabe as maneiras mais eficazes de tramitação de papéis, e apontou que devido à esta falta de experiência a gestão anterior teve enormes dificuldades, assim não alcançando resultados maiores. Exclamou que depois que assumira, iniciou um trabalho incansável através de diversos requerimentos junto à vários órgãos, pois a comunidade não se conforma com a situação que vive. Ressaltou que a comunidade da Floresta esta por si só se recuperando e o Poder Público deu apenas um primeiro aporte em reação à ajuda financeira, mas depois houve um distanciamento por parte deste, deixando assim a comunidade da Floresta por conta própria. Expôs que há uma grande mágoa por parte da comunidade, pois em um primeiro momento quem tomou a iniciativa de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

retirar os habitantes da localidade teve a melhor das intenções, pois visava retirar as pessoas de uma área de risco e lhes dar novas casas, porém, desta forma, ocorreu um êxodo rural na comunidade, ou seja, tirou o trabalhador da roça. Salientou que se for indagado aos grandes produtores da comunidade, todos irão expor a escassez da mão de obra, haja vista que o antigo trabalhador da referida localidade esta agora morando na cidade, assim criando até mesmo um problema social no município para que o Poder Público venha a resolver. Enfatizou que nenhum produtor da localidade da Floresta tem as condições para atender todos os dispositivos constates em Leis, para que se possa vir até a cidade buscar o trabalhador rural e depois dar-lhes o retorno às suas casas, haja vista que não se tem um local para o almoço, não se tem um local para o descanso e não irá ter um banheiro adequado para todos. Exclamou que citou apenas três itens simples, mas que os produtores não os têm condições de dar, porém são exigidas na legislação trabalhista. Expôs que seria muito prudente a criação de uma espécie de vila rural nas imediações da localidade da Floresta, pois os trabalhadores poderiam tirar seus sustentos básicos através de seus próprios trabalhos, ou seja, uma pequena plantação e a criação de alguns animais, e o excedente de trabalho poderia ser muito bem empregado para o atendimento dos produtores da região. Ressaltou que isso já fora empregado em outros lugares com extremo sucesso, e o mesmo poderia, sem duvida alguma, dar certo na cidade de Morretes. Expôs que ira estar desativando a área genética de sua propriedade, mas não irá desfazer-se de toda a propriedade, até mesmo porque não tem ninguém querendo adquirir, haja vista que o local fora declarado como área de risco permanente. Expôs que quando mudou-se com sua família para a localidade, fez questão de mudar também o seu domicilio eleitoral para a cidade de Morretes, e tão logo fora falar com o Prefeito na época, qual seja, o atual Prefeito Helder. Salientou que acredita que não basta apenas viver dentro de uma comunidade, mas sim participar de forma efetiva. Expôs que a comunidade da Floresta já saiu do “buraco” em que se encontrava e, por si só já esta produzindo, sendo que ele próprio já produzira aipim neste ano, além dos tanques de peixes estarem totalmente cheios. Lembrou que antes, fornecia os peixes para o abastecimento dos navios que aportavam em Paranaguá, e devido ao grande desfalque



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ocorrido em 2011, este abastecimento hoje se encontra paralisado. Alegou que estão indo à contratar uma consultoria para que se de o melhor destino para a estrutura já existente na comunidade como, por exemplo, barracões de 5.000 m². Ressaltou que nos dias de hoje a comunidade da floresta esta vivendo um grande problema em virtude da retirada da sua urna de votação. Exclamou que assim, a Justiça Eleitoral tirou a identidade da comunidade. Alegou que o ocorrido pegou todos da comunidade de surpresa, e chegou a esbravejar com autoridades cerca de dez dias antes do primeiro turno das eleições deste corrente ano. Salientou que não se conformou com o ocorrido e não irá de forma alguma se conformar, pois isso é como se tirassem/riscassem a comunidade da Floresta do mapa. Salientou que ainda há um alagamento natural na comunidade, localizado na saída da BR-277 adentrando na estrada de acesso à comunidade. Exclamou que o DER, quando realizou as obras de recuperação das pontes, não se deu o luxo de arrumar a estrada para evitar os alagamentos, porém poderia muito bem ter-lo feito, haja vista que havia um grande maquinário à disposição. Expôs que qualquer chuva que venha a ocorrer, a água do canal do Piraquara, este que esta totalmente entupido, vem a alagar toda a área de terra, antes de alcançar o Rio Jacareí, causando assim um enorme transtorno para a comunidade. Exclamou que fora solicitado junto a empresa Ecovia para que a mesma venha á limpar o referido canal, ou que se erga um pouco a pista de rodagem da estrada. Expôs que a empresa Ecovia deu a desculpa de que o Rio Jacareí esta muito acima de seu leito normal, visto que está açoriado, e este é o motivo do alagamento, porém se trata de um grande engano por parte da empresa. Alegou que a comunidade irá reivindicar o prédio da escola local, esta que se encontra desativada e abandonada, para que seja cedida em comodato para a Associação, e para isto conta com os integrantes desta Casa de Leis. Ressaltou que a comunidade gostaria que o atendimento médico e odontológico passasse a ser realizado neste citado prédio, mas para que isto ocorra a comunidade necessita que o município recupere o prédio para que posteriormente a Associação venha à assumir-lo e cuidar-lo. Alegou que quando a comunidade procura o Poder Público para solicitar algum tipo de ajuda, o mesmo alega que não pode fazer nada devido à responsabilidade pública, haja vista que a localidade encontra-se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em situação de risco permanente. Alegou fora descoberto que há um inquérito civil na 2ª Promotoria de Paranaguá, e assim a Associação fez questão de adentrar no processo. Salientou que no processo se manifestaram o Promotor de Morretes, o Promotor de Paranaguá, o INCRA, as Prefeituras de ambas as cidades, etc., porém deixaram a comunidade e seu povo de lado. Alegou que conseguiu uma audiência com a Vice-Governadoria do estado do Paraná, antes do primeiro turno das eleições deste ano, e contou com a participação do coordenador geral da Defesa Civil no estado do Paraná. Lembrou que a conversa foi amena e proveitosa, onde se conseguiu a vinda de uma nova promotora do meio ambiente, esta qual teve a oportunidade de sobrevoar a comunidade da floresta e evidenciar a situação encontrada. Expôs que fora dito pela Promotora que a Floresta é sim uma área de risco, porém tem de se estudar maneiras da comunidade viver e tirar seu sustendo na própria localidade, mas propiciando uma rota de fuga caso venha à ocorrer incidentes. Lembrou que os Vereadores do município de Morretes tem compromisso com o município como um todo, mas gostaria de pedir para que estes auxiliem a comunidade de alguma forma para que haja novamente a presença de uma urna de votação na comunidade da Floresta. Agradeceu à todos pela concessão da presente Moção, e o próximo passo é buscar o reconhecimento de utilidade pública estadual, o que é muito difícil, e futuramente, quem sabe, o reconhecimento de utilidade pública nacional, pois daí poderá haver repasses diretamente do Governo Federal. Encerrou novamente agradecendo aos integrantes desta Casa de Lei, e convidando à todos para que realizem uma visita à comunidade, pois a mesma encontrasse muito viva, e a mesma não pode, de forma alguma, ser “riscada” do mapa. O Presidente perguntou se algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra. O Vereador Airton Tomazi solicitou o uso da palavra. Iniciou agradecendo a presença dos representantes da AMAFLOR, e pela sua explanação, a qual exteriorizou o que ocorre na localidade da Floresta. Salientou que a comunidade da Floresta esta em boas mãos, devido à competência do Presidente da AMAFLOR e de sua diretoria, estes quais estão sempre buscando uma melhor condição para a comunidade. Alegou que devido ao grande carinho que a citada Promotora e o Coordenador tem para com a comunidade da Floresta, acredita que a história terá o desfecho



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mais positivo possível. Em relação à urna de votação, alegou que até correu atrás para tentar reverter a situação, mas não foi possível fazer nada para as eleições deste corrente ano, haja vista que o local de votação da comunidade, a escola, encontrasse em uma situação que não propicia as condições para que se ocorra a votação. Saliu que conversou com o Juiz, e o mesmo alegou que a votação poderá sim voltar a ocorrer na comunidade, porém dependerá de reforma e melhorias no local indicado para a instalação da urna. Alegou que já conversou com o Poder Executivo, e fora prometido que a urna retornará à localidade já para as próximas eleições, pois ocorrerá a reforma a fim de dar as mínimas condições para os trabalhos. Encerrou novamente agradecendo a presença do representante da Associação, e colocando esta Casa de Leis à disposição para ajudar naquilo que for possível. O Presidente novamente deixou a palavra em aberto. O Vereador Luciano Cardoso solicitou a palavra. Iniciou agradecendo a presença do representante da Associação e o parabenizando pelos trabalhos desenvolvidos. Saliu que trabalha com o fator previdenciário, atendente inclusive alguns ex-moradores da localidade da floresta que hoje residem ao lado do Jardim das Palmeiras. Alegou que hoje o INSS está negando algumas aposentadorias devido ao fato de que as pessoas não conseguem comprovar que são trabalhadores rurais. Lembrou que há menos de quinze dias atrás ajudou a aposentar o Senhor "Carlinhos", e na oportunidade ocorreu uma grande dificuldade para provar que o mesmo era trabalhador rural e havia perdido tudo devido aos ocorridos no ano de 2011. Expôs que representa Morretes como Delegado da Defesa Civil, e que nos próximos dias estará em Brasília para participar de um evento, e este pedido em relação à Floresta será uma das reivindicações que fará na oportunidade. Encerrou mais uma vez agradecendo a presença do representante da Associação AMAFLOR. O Presidente novamente agradeceu a Associação AMAFLOR, e demais presentes, parabenizou mais uma vez os membros da entidade, e colocou esta Casa de Leis à disposição da Associação uma vez que os Vereadores desta Casa estão atentos e preocupados com a questão social de nosso município e reconhecem, na Associação AMAFLOR um instrumento e parceiro efetivo do município no trabalho desenvolvido naquela comunidade. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que havia dois Vereadores, quais sejam, Vereadora Flávia Rebello Miranda e Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos os presente, e em especial ao Presidente da AMAFLOR. Lembrou que como professora teve a oportunidade de lecionar por cinco anos na localidade da Floresta, e tudo que fora retratado em relação à comunidade, esta Vereadora vivenciou uma parte. Parabenizou os trabalhos da AMAFLOR em prol da comunidade local, e confessou sua fraqueza frente a situação, haja vista que já aqui esteve em gestões passadas, e o que esta Casa na época tentou fazer esbarrou na legislação vigente na área ambiental. Expôs que foram realizadas diversas tentativas e solicitações, inclusive em algumas reuniões para tentar intervir para que a comunidade pudesse continuar no local, porém não houve sucesso. Parabenizou o Presidente da AMAFLOR pela sua luta, e exclamou que esta Casa de Leis irá sim dar o auxílio necessário. Alegou que vê uma luta na questão da cessão do prédio da escola da localidade, e acredita que isso tem de ser mais bem trabalhado e analisado junto à esta Casa e à demais órgãos para que possa-se fazer em parceria, haja vista que uma mera reforma possivelmente não dará novamente um domicílio eleitoral à comunidade. Novamente agradeceu a presença do Presidente da AMAFLOR e o parabenizou pela sua grande luta. Alegou que gostaria de registrar que o único Colégio Estadual do Município de Morretes, o Rocha Pombo completou seu 65º aniversário. Lembrou que esta luta de forma solitária para dar o atendimento à todo o município de Morretes, haja vista que o Governo do Estado, nos últimos anos, não foi sensível em propiciar um maior auxílio. Apontou que a instituição esta trabalhando com uma superlotação de alunos, mas esta empenhada em dar o seu melhor para os jovens do município de Morretes. Alegou que gostaria de registrar a sua ausência na Sessão Solene da próxima quinta feira devido ao fato de que o Colégio Rocha Pombo estará realizando uma festa para a comemoração de seu aniversário, e esta Vereadora como é funcionária do mesmo terá de estar lá. Expôs que desde o início do dia ocorrerá eventos como, por exemplo, o festival de talentos dos alunos e culmina na festa estilo anos 70 que ocorrerá no período da noite. Alegou que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

gostaria que esta Casa officie ao Colégio Rocha Pombo parabenizando pela sua grande luta em prol da comunidade, e em especial parabenizando a equipe da direção, na pessoa da Professora Vanice. Agradeceu á todos que votaram favoráveis ao requerimento de autoria desta Vereadora com o intuito de solicitar o cumprimento da Lei Federal que faz relação às agentes comunitárias. Frisou que a referida Lei fora aprovada em no último dia 17 de Junho, e há uma grande preocupação por parte desta Vereadora para que esta Lei já passe a ser aplicada no ano de 2015, visto que a mesma se refere a retroatividade de salários. Expôs que o município tem de cumprir a Lei, pois o não cumprimento pode gerar ônus ao mesmo. Salientou que enviou um ofício de seu Gabinete á Secretária de Saúde, tem o conhecimento que vai acontecer uma grande luta para que haja a inclusão na próxima LOA. Registrou tem uma grande preocupação em relação à existência, dentro do município de Morretes, de cargos temporários para a função de agente comunitário, haja vista que esta é uma prática vedada por Lei. Encerrou pedindo a ajuda de todos os integrantes desta Casa de Leis à fim de trabalharem visando dar uma melhor condição de trabalho para estes citados profissionais. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Expôs que acha muito interessante o requerimento da Vereadora Flávia, mesmo porque a referida Lei já está em vigor. Salientou que a Prefeitura, tendo em vista estas contratações temporárias, deveria contratar uma empresa terceirizada para a realização de um concurso público. Ressaltou que há 25 cargos temporários exercendo o cargo junto ao ESF, assim evidenciasse que a necessidade de um concurso público já se faz à tempos. Salientou que ESF não funciona sem este pessoal, pois depende dele para fazer todo o mapeamento das pessoas que dependem de tratamento médico especial, e sem elas o município não consegue fazer isso. Parabenizou o Presidente da AMAFLOR e todas as pessoas que participam e contribuem com a mesma, pela grande conquista, e lembrou que quando ocorreram as reuniões junto ao IAP e o Ministério Público Estadual, este Vereador questionou a ausência de uma representatividade da comunidade afetada. Ressaltou que na oportunidade frisou que não apenas a localidade da Floresta, mas o município de Morretes inteiro estaria em área de risco permanente. Elucidou que se a comunidade se ergueu praticamente sozinha, não tem o porquê



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de ainda constar como área de risco, e o que pode estar por trás de tudo isso é alguma forma de interesse obscuro de alguma empresa em querer explorar o local. Alegou que acha muito importante a cessão do prédio da referida escola para a utilização da Associação, pois é muito importante esta entidade ter uma sede própria, e com a revitalização desta edificação pelo Executivo Municipal, possa-se novamente a Floresta ser domicílio eleitoral. Expôs que chegou a este Vereador a informação de que o prédio cedido à entidade SANAHU não é de propriedade do município de Morretes, sendo que o referido prédio está em nome de uma Associação que por uma carta de aforamento, na época dos camaristas, cedeu em forma de comodato para a utilização do município. Ressaltou que o município não pode ceder algo que não lhe pertence, e que o referido prédio deveria ser assim devolvido à Associação que pertence. Salientou que teme pelo excelente trabalho que a SANAHU vem prestando ao município, haja vista que por um equívoco ocorrido está entidade pode ficar sem um local para a sua sede. Frisou que se for comprovado que o prédio não pertence ao município, por mais uma vez, esta Casa votou e aprovou uma Lei inconstitucional. Lembrou que sempre diz em plenário que estes Projetos de Lei de grande envergadura têm de tramitar de uma maneira calma, tranqüila, e que propicie ao Vereador um entendimento que lhe de confiança no momento em que vota. Ressaltou que isso não pode ocorrer mais neste município nem nesta Casa de Leis, haja vista que esta é uma Casa de respeito. Alegou que preza pela cessão do prédio da escola para a AMAFLOR, mas que tem de ser feito um levantamento à fim de saber a origem e a quem realmente pertence a edificação. Encerrou alegando que caso a Associação consiga a cessão do prédio e assim que o mesmo apresentar as condições necessárias, esta Casa enviará requerimento ao Juiz solicitando a instalação de uma urna no local. O Presidente passou palavra ao Vereador Airton Tomazi. Alegou que gostaria de agradecer à toda a equipe do Prefeito Municipal pelos esforços na obtenção de recursos para o município de Morretes. Salientou que nesta semana chegaram dois microônibus que vieram para par a saúde, oriundos de esforços dos Deputados Mauro Moraes e Valdir Rossoni. Encerrou ressaltando que no dia de amanhã haverá a inauguração do asfalto da localidade de Sambaqui, fato este que demonstra que as coisas esta de fato acontecendo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

devido à todo um esforço por parte da equipe do Prefeito. O Presidente expôs que antes de encerrar a presente Sessão, gostaria de convidar a todos os presentes a participarem das festividades em comemoração ao 281º aniversário da fundação de Morretes, e solicitou-me para que procedesse com a leitura da programação. Dia 30 de Outubro às 17 horas – Inauguração do posto de saúde e inauguração da pavimentação asfáltica no Bairro Sambaqui – às 19 horas Outorga da Comenda Lírios do Nhundiaquara ao Sr. Mirtillo Trombini na Câmara Municipal. Dia 31 de Outubro 08 horas: Hasteamento do Pavilhão Nacional e demais bandeiras (Praça Rocha Pombo) - 09 horas – Desfile Cívico (Rua XV de Novembro) - 14 horas: Inauguração da Sala Theodoro de Bona (Casa Rocha Pombo) - 14 às 20 horas: Exposição Mata Atlântica (Centro de Eventos) - 15 horas: Exposição O Ciclo da Cachaça por Nego Miranda (Casa Rocha Pombo) - 18 horas: Revitalização da iluminação da Praça Rocha Pombo (Praça Rocha Pombo) - 20 horas: Show de aniversário de Morretes com a banda Hally Gally (Praça Rocha Pombo); contamos com a presença de todos. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Trigésima Segunda Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

